



## TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Cantora **PAULA FERNANDES**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 105/2022/SCP, fls. 03/04, datado de 23/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 30/2022/SCP/PMAR, fls. 122/128.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2022020445

**II – CREDOR:** Jeito do Mato Produções Artísticas Ltda

**III – CNPJ:** 11.171.395/0001-01

**IV – ENDEREÇO:** Rua Martim de Carvalho, nº 723, Sala 504, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-094.

**V – OBJETO:** Contratação de show musical da Cantora **PAULA FERNANDES** para apresentação no evento “Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis”, no Cais de Santa Luzia, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 05 de junho de 2022, com duração de 90 minutos.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de um Cantor consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 37/102.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 103/106.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado antecipadamente até o dia 03/06/2022.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022020445.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000, Ficha nº 20221835, Empenho nº 2195.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020445, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Jeito do Mato Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 11.171.395/0001-01, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer

*Paula Fernandes*  
Secretaria de Cultura e Patrimônio  
Município de Angra dos Reis  
Mau 2788



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 01 de junho de 2022.

**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

*Andrei Lara*  
Secretário de Cultura e  
Patrimônio de Angra dos Reis  
Matr 27899